



L I D O
Em, 14, 02, 12
DAS 12079
Assessoria de Plenário

IND 4353 /2012

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CESC CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 14, 02, 12
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Exmo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, seja construído um Ponto de Cultura no Arapoangas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, seja construído um Ponto de Cultura na localidade de Arapoangas.

JUSTIFICAÇÃO

A localidade de Arapoangas, localizado em Planaltina – RA-VI, possui população de aproximadamente 60.000 habitantes, realidade que a leva a necessitar de inúmeras ações governamentais, especialmente na área da cultura. Por esta razão há necessidade de que o Estado proporcione a construção de um ponto de cultura, com o objetivo de atender àquela população.

Sala das Sessões,


Deputado CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4353/2012
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 09/Fev/2012 17:18